

ACÓRDÃO Nº 5844/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 005.297/2015-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Dácio Rocha Pereira (431.836.543-34).
4. Entidade: Município de Presidente Juscelino – MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (Secex-PI).
8. Representação legal:
 - 8.1. Antônio Gonçalves Marques Filho (OAB-MA 6.527) e outros, representando Dácio Rocha Pereira.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Dácio Rocha Pereira, ex-prefeito de Presidente Juscelino-MA, em face do Acórdão 3.890/2017-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas e o condenou ao pagamento de débito, no valor original de R\$ 146.662,80, e de multa, no valor de R\$ 200.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de reconsideração, mantendo-se inalterado o Acórdão 3.890/2017-TCU-Primeira Câmara;

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente, ao Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para subsidiar a análise do processo 0047488-84.2013.4.01.3700, e à Procuradoria da República no Maranhão.

10. Ata nº 20/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 19/6/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5844-20/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador